



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legislativa

Fis. _____

Ofício nº. 082/DL/CMPV-19

Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei ns. **3.912/2019**, de autoria do Vereador Luan da TV, que "Dispõe sobre a fixação em todas escolas da rede municipal de ensino de um informativo com o número do disque denúncia contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e de adolescentes"; **3.921/2019**, de autoria da Vereadora Cristiane Lopes, que "Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Aprender - ABA"; **3.922/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Altera a denominação da Rua Smith Bento de Melo para Esmite Bento de Melo"; **3.924/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de vias no loteamento Verana e dá outras providências"; **3.937/2019**, de autoria do Vereador Da Silva do SINTTRAR, que "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Porto Velho"; **3.948/2019**, substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.897/2019, de autoria da Vereadora Ada Dantas Boabaid, que "Dispõe sobre a garantia à gestante a optar a via de parto, vaginal ou cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação e o direito a analgesia quando na escolha pelo parto vaginal, no Município de Porto Velho, e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária realizadas nos dias 03 e 10 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Recebido/SGG
PVH: 23/09/2019 Hora: 14:15